



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

ERRATA AO CONTRATO Nº 16/2023

ERRATA AO CONTRATO Nº 16/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO E A EMPRESA H T SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

A presente errata tem como objeto a correção do caput da cláusula sexta do contrato nº 16/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA CORREÇÃO

Onde se lê: O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado depois de se proceder à devida justificativa por escrito, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Leia-se: O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado depois de se proceder à devida justificativa por escrito, mediante prévia autorização da Excelentíssima Prefeita Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos não modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que se estipula, estando os subscritores justos e acordados, foi lavrado o presente termo aditivo.

Guajará-Mirim (RO), 21 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN

Prefeita Municipal

Contratante

H T SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Contratada



DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE
Procurador Geral de Município



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE, ADVOGADO**, em 21/06/2024 às 11:34, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 21/06/2024 às 15:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **469311** e o código verificador **F493E418**.

Docto ID: 469311 v1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Errata	assinada pela empresa	21/06/2024	
ID: 469648		Processo	Documento
CRC: 4939A675			
Processo: 0-0/0			
Usuário: NAYARA OLIVEIRA DE PAULA			
Criação: 21/06/2024 16:22:43	Finalização: 21/06/2024 16:23:15		
MD5: 1B4F20AD5825573A4C9B2E5FA67D53C0			
SHA256: 01DFC93D017BC86F990A1794CCDE9FAB285ADCB6C6468B60E256E648231815CF			

Súmula/Objeto:

ERRATA AO CONTRATO Nº 16/2023- Processo 610/2023(quadra de grama sintética)

ERRATA AO CONTRATO Nº 16/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO E A EMPRESA H T SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

A presente errata tem como objeto a correção do caput da cláusula sexta do contrato nº 16/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA CORREÇÃO

Onde se lê: 'O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias, poden

INTERESSADOS

PROGEM 21/06/2024 16:22:43

ASSUNTOS

ERRATA 21/06/2024 16:22:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Errata 01 21/06/2024 469311

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 469648 e o CRC 4939A675.